



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 851

BAHIA - 25 de Setembro de 2020 - Sexta-feira



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº 526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA, com a seguinte composição:

- I. JONARA DE CARVALHO COSTA
- II. THIAGO ALCANTARA DOS REIS
- III. KEITIANE BARBOSA SANTOS

Art. 2º. O grupo tem atribuição de coordenar o processo de implementação e execução da Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc no Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 25 de setembro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito

